

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

#### CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO III - SANTOS

Comunicado PSMA 14.850/2009

O Centro Técnico Regional de Fiscalização III - Santos, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental-CFA, da Secretaria do Meio Ambiente, vem notificar o(s) Autuado(s) abaixo indicado(s), por meio da presente publicação, em função da não localização do(s) mesmo(s) pelas vias normais (Correios e/ou Polícia Militar Ambiental), conforme preconiza o artigo 6º, inciso III, do Decreto Estadual 60.342/2014, a comparecer a este órgão para saneamento da(s) pendência(s) relativa(s) ao(s) Auto(s) de Infração Ambiental aplicado(s). Informamos que o prazo para protocolo de recurso em instância superior é de 20 dias e o prazo para comparecimento a este órgão, para adoção de medidas específicas, para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, é de 30 dias, contados desta publicação. Caso nenhuma das providências citadas acima seja adotada, no prazo de 30 dias, a advertência será convertida em multa simples nos termos do disposto no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 7º da Resolução SMA 37/05, recepcionado pelo artigo 7º, parágrafo 4º, da Resolução SMA 32/2010 e parágrafo 3º, do artigo 9º, da Resolução SMA 48/2014, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis:

1) Infrator(a): Elilson de Jesus Goularte; CPF 287.783.908-77; Auto de Infração Ambiental 285975/2013; Município do local de infração: Praia Grande-SP; Infração: Por destruir 0,111 hectares de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, mediante supressão, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, incorrendo no disposto do artigo 49, da Resolução SMA 32/2010; Penalidade aplicada: Multa de R\$ 1.332,00; Decisão de Julgamento em 1ª Instância de defesa interposta contra o referido Auto de Infração: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos.

2) Infrator(a): Jordana dos Santos; CPF 349.736.988-81; Auto de Infração Ambiental 242583/2013; Município do local

de infração: São Vicente-SP; Infração: Por impedir a regeneração natural de floresta, em área correspondente a 0,015 hectares, especialmente protegida, incorrendo no disposto do artigo 48, da Resolução SMA 32/2010; Penalidade aplicada: Advertência; Decisão de Julgamento em 1ª Instância de defesa interposta contra o referido Auto de Infração: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos.

3) Infrator(a): Sandoval Ferreira Paiva; CPF 451.109485-34; Auto de Infração Ambiental 285648/2013; Município do local de infração: São Vicente-SP; Infração: Por impedir a regeneração natural de floresta, em área correspondente a 0,025 hectares, em área especialmente protegida, incorrendo no disposto do artigo 48, da Resolução SMA 32/2010; Penalidade aplicada: Advertência; Decisão de Julgamento em 1ª Instância de defesa interposta contra o referido Auto de Infração: Manutenção do auto de infração em todos os seus termos.

## COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

#### Despacho do Coordenador, de 15-04-2015

**Autorizando**, nos termos do artigo no disposto no artigo 7º do Decreto Estadual 60.231, de 01-04-2014, e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa J.D.N. Studio de Fotografia S/C Ltda. - ME, das 08h às 16h do dia 22-04-2015, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "b" do inciso I do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinada com o § 1º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago até a data da realização das imagens, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob 13.885.885/0001-03; existente no BANCO DO BRASIL, Agência 01897-X, Conta Corrente 8834-X. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução, bem como certificar o pagamento do preço público estabelecido. (Processo SMA 3.415/2015) - Despacho 21

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Despacho da Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira, de 22-04-2015

Considerando o disposto § 2º do artigo 15, da lei 8.666/93.

Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;

Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013;

Foi realizado pelo Núcleo de Licitações a 2ª pesquisa trimestral de mercado, conforme documentação e quadro comparativo juntados ao respectivo processo, restando, portanto, comprovada a vantajosidade à Administração dos itens da Ata de Registro de Preços ARP - 05/14-1.(Processo FF 1216/14).

Para tanto, publique-se conforme segue:

Nº ITEM PREGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA
1	Pescado de sardinha em conserva, inteira e sem espinha, em óleo comestível	Lata 250g	Gomes da Costa	R\$ 6,31	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
2.1	Leite UHT/UAT - Integral	Cx. 1 litro	Piracanjuba	R\$ 2,71	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-18
2.2	Leite em pó integral	Lata 400g	Itambê	R\$ 9,01	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-19
3.1	Ervilha verde em conserva, simples, inteira	Lata 200g	Goia's Verde	R\$ 1,00	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-20
3.2	Milho verde em conserva, simples e inteiro	Lata 200g	Goia's Verde	R\$ 1,29	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-21
4.1	Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino	Pct 5 kg	Patini	R\$ 9,99	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-22
4.2	Farinha de mandioca, crua e branca	Pct 500g	Vascaina	R\$ 0,75	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-23
4.3	Farinha de rosca torrada	Pct 500g	Siamar	R\$ 3,16	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-24
4.4	Farinha de trigo especial	Pct 1 kg	Nonita	R\$ 1,70	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-25
4.5	Feijão carioca, tipo 1	Pct 1 kg	Granolar	R\$ 3,00	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-26
4.6	Fubá de Milho	Pct 1 kg	Agrobal	R\$ 0,83	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-27
5.1	Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de chocolate	Pct 500g	Panco	R\$ 5,11	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
5.2	Biscoito doce sem recheio, tipo sequinho	Pct 500g	Panco	R\$ 6,36	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
5.3	Biscoito com sal, tipo água e sal	Pct 500g	Parmlat	R\$ 3,18	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
5.4	Fermento químico, tipo em pó	Lata 100g	Famiqat	R\$ 2,04	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
5.5	Massa alimentícia seca, tipo espaguete	Pct 500g	Da Mama	R\$ 2,14	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
6.1	Açúcar tipo refinado	Pct 1 kg	Mais Doce	R\$ 1,48	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-33
7.1	Goiabada, doce em pasta	Pote 600g	Xavante	R\$ 4,58	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
8.1	Óleo comestível de soja	F r a s c o 900ml	Coamo	R\$ 3,71	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-35
9.1	Molho de tomate em caixa de papelão	Caixa 520g	Quero	R\$ 2,94	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
9.2	Sal refinado iodado	Pct 1 kg	Lebre	R\$ 1,98	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
9.3	Tempero pronto em pó	Pote 300g	Campo Belo	R\$ 2,28	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
9.4	Vinagre de vinho	F r a s c o 750ml	Palhinha	R\$ 1,68	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.1	Alimento achocolatado em pó	Pote 400g	Da Barra	R\$ 2,49	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.2	Chá erva mate, queimado em sachê	Caixa 30g	Prenda	R\$ 4,11	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.3	Pó de café tradicional, torrado e moído, qualidade 4,5 pontos	Pct 500g	Canecão	R\$ 7,88	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.4	Preparado sólido para refresco, sabor laranja, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 14,15	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.5	Preparado sólido para refresco, sabor limão, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 14,12	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
10.6	Preparado sólido para refresco, sabor uva, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 14,14	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço

#### Despacho da Diretoria Adjunta Administrativa e Financeira, de 22-04-2015

Considerando o disposto § 2º do artigo 15, da lei 8.666/93.

Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;

Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013;

Foi realizado pelo Núcleo de Licitações a 2ª pesquisa trimestral de mercado, conforme documentação e quadro comparativo juntados ao respectivo processo, restando, portanto, comprovada a vantajosidade à Administração dos itens da Ata de Registro de Preços ARP - 07/14.(Processo FF 1282/14).

Para tanto, publique-se conforme segue:

Nº ITEM PREGÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA
3	Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino	Pct 5 kg	Dona Milu	R\$ 10,89	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
4	Farinha de mandioca, crua e branca	Pct 500g	Pinduca	R\$ 3,19	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
5	Farinha de rosca torrada	Pct 500g	Pinduca	R\$ 3,92	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
6	Farinha de trigo especial	Pct 1 kg	Tia Ofélia	R\$ 2,82	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
7	Feijão carioca, tipo 1	Pct 1 kg	Pop	R\$ 2,78	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
8	Farinha de milho	Pct 1kg	Pinduca	R\$ 6,59	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
9	Fubá de milho	Pct 1kg	Xodomilho	R\$ 2,72	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
15	Goiabada, doce em pasta	Pote 600g	Xavante	R\$ 6,12	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
16	Adocante dietético	Frasco 100ml	Marata	R\$ 2,06	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
17	Óleo comestível de soja	Frasco 900ml	Coamo	R\$ 4,795	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
18	Molho de tomate em caixa de papelão	Caixa 520g	Quero	R\$ 3,38	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
19	Sal refinado iodado	Pct 1 kg	Lebre	R\$ 1,66	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
20	Tempero pronto em pó	Pote 300g	Campo Belo	R\$ 2,62	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
21	Vinagre de vinho	Frasco 750ml	Palhinha	R\$ 3,34	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
22	Alimento achocolatado em pó	Pote 400g	Da Barra	R\$ 4,51	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
23	Chá erva mate, queimado em sachê	Caixa 30g	Prenda	R\$ 4,52	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
24	Preparado sólido para refresco, sabor laranja, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,91	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
25	Preparado sólido para refresco, sabor limão, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,90	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
26	Preparado sólido para refresco, sabor uva, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,90	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01
27	Pó de café tradicional, torrado e moído, qualidade 4,5 pontos	Pct 500g	Canecão	R\$ 7,90	Supermercado Morada do Sol - CNPJ 03.649.725/0001-01

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### Despacho do Procurador-Geral do Estado, de 17-04-2015

No Processo PGE/GDOC 16831-297860/2015. Interessado: Departamento de Administração da PGE/SP. Assunto: Suprimentos – Contrato de Prestação de Serviços – Renovação de Certificação Digital.

“Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/1993, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pela Diretoria do Departamento de Administração da Procuradoria Geral, com fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993 c/c parágrafo único do artigo 2º do Decreto estadual 48.599/2004, para a contratação da Empresa Oficial do Estado S.A. - IMESP, com vistas à renovação da prestação de serviços de certificação digital para o servidor WEB da Coordenadoria de Precatórios da Procuradoria Geral do Estado.”

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVIÇO DE DESPESA

#### Comunicado

Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LUGE	N.NOTA FISCAL	EMPRESA/CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
400102	1504.000237687	76.535.764/0001-43	04/2015	208,71
	1504.000222906			204,86
	1504.000223417			136,50
	1504.000237688			101,85
	1504.000237686			214,90
	1504.000232073			65,66
	1504.000232071			64,98
	1504.000232072			189,53

(Comunicado n.06)

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Comunicado

A Secretária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica que, excepcionalmente, não haverá Sessão Ordinária na próxima sexta-feira, dia 24-04-2015.

#### Comunicado

Extrato da Ata da 10ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016 Data da Realização: 17-04-2015

Processo: 18577-928669/2013 (apensos 18577-680180/2013 e 18577-1568192/2013)

Interessada: CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto: Sindicância Administrativa

Relatora: Conselheira Kelly Paulino Venâncio

Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Oscar Rodrigues de Campos Filho.

Processo: 18575-279455/2015

Interessada: RITA DE CASSIA CONTE QUARTIERI

Assunto: Pedido de afastamento de Procuradora do Estado para participar, como debatedora, no “V Fórum Permanente de Processualistas Cíveis”, entre 30 de abril e 03-05-2015, em Vitória/ES.

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa

DELIBERAÇÃO CPGE 050/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-279435/2015

Interessada: MIRNA CIANCI

Assunto: Pedido de afastamento de Procuradora do Estado para participar, como debatedora, no “V Fórum Permanente de Processualistas Cíveis”, entre 30 de abril e 03-05-2015, em Vitória/ES.

Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira

DELIBERAÇÃO CPGE 051/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 16556-295015/2015

Interessada: CLAUDIA ANDRADE FREITAS

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do “III Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, nos dias 29 e 30-04-2015, em Goiânia/GO.

Relator: Conselheiro Eduardo José Fagundes

DELIBERAÇÃO CPGE 052/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-1530128/2014

Interessado: DERLY BARRETO E SILVA FILHO E OUTROS

Assunto: Proposta de alteração do § 2º do artigo 18 do Regimento Interno do Conselho da PGE

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa

DELIBERAÇÃO CPGE 053/04/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, acolher a proposta de alteração do Regimento Interno, nos termos do voto da relatora.

INCLUSÕES À Pauta

Processo: 18575-281520/2015

Interessada: SARA CORRÊA FATTORI

Assunto: Pedido de afastamento de Procuradora do Estado para participar do curso: “O Novo Código de Processo Civil - Temas Relevantes”, entre 13 e 16-04-2015.

Relator: Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira

DELIBERAÇÃO CPGE 054/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-287592/2015

Interessado: SERGIO MAIA

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do “III Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, nos dias 29 e 30-04-2015, em Goiânia/GO.

Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto

DELIBERAÇÃO CPGE 055/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-302483/2015

Interessado: AYLTON MARCELO BARBOSA SILVA

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do “III Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, nos dias 29 e 30-04-2015, em Goiânia/GO.

Relator: Conselheiro Fernando Franco

DELIBERAÇÃO CPGE 056/04/2015 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-297875/2015

Interessada: CLAUDIA BOCARDI ALLEGRETTI

Assunto: Pedido de afastamento de Procurador do Estado para participar do “III Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais”, entre 28 e 30-04-2015, em Goiânia/GO.

Relator: Conselheiro José Luiz Borges de Queiroz

DELIBERAÇÃO CPGE 0